

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>**PROCESSO** : 0004418-84.2018.6.15.8000**INTERESSADO** : ELCI UBARANA JUNIOR**Despacho nº 0383476/2018 - SAO****À Diretoria Geral,**

Entendendo suficientes as razões, bem como vislumbrando a configuração dos pressupostos legais, considerando tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza singular e a notória especialização da empresa, **AUTORIZO** a contratação direta com a empresa CARBONE TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS EIRELI, CNPJ: 23.944.599/0001-17, cujo objeto é ministrar treinamento no "Terceiro Fórum Nacional de Trilhas de Aprendizagem", onde participarão 03 (três) servidores deste Tribunal.

O curso realizar-se-á em Brasília/DF, no período de 11 a 14/09/2018, no valor global de **R\$ 7.364,40**.

Seguem acostados documentos de regularidade fiscal (0374360 e 0383185) e CADIN (0383036).

A contratação em comento deverá ser efetivada, com fulcro no que dispõe o caput do art. 25, II, c/c art.13,VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e nos termos do parecer da **ASJUR** - 0382499, acatado pela Diretoria-Geral -0382815 .

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa Diretoria-Geral, solicitando a **RATIFICAÇÃO do ato autorizativo**, conforme disciplina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c o caput do art.30 da IN TRE/PB nº 01/2018:

**Lei nº 8.666/93**

*" Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos."*

**IN TRE/PB nº 01/2018:**

*" Art.30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral-DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art.26, da Lei nº 8.666/93, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade /dispensa de licitação e dá outras providências. "*

**VALTER FELIX DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente em 31/08/2018, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei.11.419/2006).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0383476** e o código CRC **EFE11A54**.